

16 de outubro de 2008

## **Cosan Limited Anuncia Revisão aos Termos da Colocação Privada com a Gávea Investimentos e o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, Incluindo Aumento do Total de Recursos Captados para US\$200 milhões**

**São Paulo, 16 de outubro de 2008** - Cosan Limited, companhia estrangeira patrocinadora de programa de BDR Nível III, anuncia que revisou os termos da subscrição de ações ordinárias classe A de emissão da Cosan Limited (“Ações Classe A”) por parte de certos fundos de investimento administrados por afiliadas da Gávea Investimentos Ltda. (“Fundos Gávea”), e o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, acionista controlador indireto da Cosan Limited.

De acordo com os termos revisados, (i) os Fundos Gávea acordaram coletivamente subscrever até 33.333.333 Ações Classe A e/ou certificados de depósito de ações (“BDR”), cada qual representando uma Ação Classe A, com preço de emissão de US\$4,50 por ação ou por BDR (no caso do BDR, o equivalente em Reais, conforme taxa de câmbio de reais para dólares aplicável no momento da subscrição), no montante de até US\$150 milhões; e (ii) o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, diretamente ou por meio de outra entidade sob seu controle, acordou subscrever 11.111.111 novas Ações Classe A, ao preço de emissão acima mencionado, no montante de US\$50 milhões.

Por meio dessas subscrições, a Cosan Limited irá captar US\$200 milhões, a serem utilizados no fortalecimento da estrutura de capital do Grupo Cosan, visando suportar seus projetos de expansão, incluindo possíveis aquisições futuras e demais fins corporativos do Grupo Cosan.

A Cosan Limited irá estender o período de subscrição ora em vigor para os titulares de Ações Classe A e/ou BDRs elegíveis, com base na quantidade de Ações Classe A e/ou BDRs detidos em 02 de outubro de 2008, para subscrever novas Ações Classe A e/ou BDRs ao novo preço de emissão até às 20 horas, horário de São Paulo, do dia 24 de Outubro de 2008 (“Subscrição Prioritária”). Qualquer subscrição feita conforme os termos anteriores está automaticamente cancelada. Os titulares de (1) Ações Classe A que sejam (i) não “U.S. Persons” (conforme termo definido no “Regulation S” do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores (“Securities Act” e “U.S. Persons”,

16 de outubro de 2008

respectivamente) ou (ii) “qualified institutional buyers” (conforme definição constante da “Rule 144A” do Securities Act); e (2) BDRs, serão elegíveis para subscrever prioritariamente quantidade de Ações Classe A ou BDRs, conforme o caso, na proporção do número de Ações Classe A e/ou BDRs que possuem em 02 de outubro de 2008.

Será facultado aos titulares de Ações Classe A e/ou de BDRs, observadas as respectivas legislações de cada jurisdição, participar da Colocação Privada, nos mesmos termos acima mencionados, com base na quantidade de Ações Classe A e/ou BDRs detidos em 02 de outubro de 2008 (“Data de Referência” e “Subscrição Prioritária”). Nesse sentido, o número de Ações Classe A e/ou BDRs a ser adquirido pelos Fundos Gávea poderá ser reduzido em virtude da decisão por parte dos demais acionistas titulares de Ações Classe A e/ou BDRs da Cosan Limited de participarem da Subscrição Prioritária, sendo que em nenhuma hipótese o investimento pelos Fundos Gávea será inferior a US\$60 milhões.

Novo Comunicado ao Mercado será divulgado, nesta data, contendo os procedimentos para participar da Subscrição Prioritária. A Subscrição de BDRs no âmbito da Subscrição Prioritária será feita de forma irrevogável e irretroatável, não se admitindo a cessão a terceiros, transferência que não ao próprio Titular de BDR ou negociação do direito de participar da Subscrição Prioritária sob qualquer forma.

Para maiores informações sobre os procedimentos aplicáveis à Subscrição Prioritária, favor consultar o website [www.cosan.com.br/ri](http://www.cosan.com.br/ri) ou o Sistema de Informações Periódicas e Eventuais da CVM/Bovespa da Cosan Limited.

## **Sobre a Cosan Limited**

A Cosan Limited é uma companhia líder mundial em álcool e açúcar com operações integradas de baixo custo e de grande escala no Brasil com produção baseada na cana-de-açúcar. A Cosan Limited é a maior produtora e processadora de cana-de-açúcar do mundo; a maior produtora de álcool do Brasil e a segunda maior do mundo e a maior produtora de açúcar no Brasil e uma das três maiores produtoras de açúcar do mundo. A Companhia opera 18 usinas, duas refinarias, duas instalações portuárias e diversos depósitos. A Cosan Limited também está envolvida na co-geração de energia utilizando o bagaço da cana-de-açúcar como insumo.

16 de outubro de 2008

**CONTATO:** COSAN S.A. Indústria e Comércio

## **Relacionamento com Investidores**

**Paulo Diniz**, *Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores*

**Luiz Felipe Jansen Mello**, *Gerente de Relações com Investidores*

Tel: (11) 3897-9797

e-mail: [ri@cosan.com.br](mailto:ri@cosan.com.br)

website: [www.cosan.com.br/ri](http://www.cosan.com.br/ri)

## **Relacionamento com Imprensa**

**Máquina da Notícia** – Assessoria de Imprensa Cosan

Telefone: 11 3147-7900

*Este comunicado contém considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e às perspectivas de crescimento da COSAN. Estas são apenas projeções e, como tal, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da COSAN em relação ao futuro do negócio e seu contínuo acesso a capitais para financiar o plano de negócios da Companhia. Tais considerações futuras dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, pressões da concorrência, do desempenho do setor e da economia brasileira, entre outros fatores, além dos riscos apresentados nos documentos de divulgação arquivados pela COSAN e estão, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.*

# COSAN